



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 59 /2022.



ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2022 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA A SRA. SABRINA FÉLIX DE OLIVEIRA”.

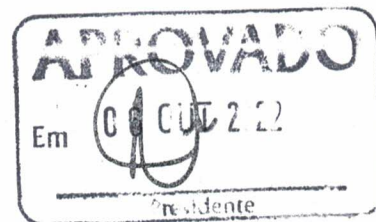
PARECER:

O Relator Designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 / 10 /2022.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Presidente




DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Relator Designado